



**PORTARIA Nº 0213/2020 de 24 de agosto de 2020**

**EMENTA** – Adéqua a carga horária dos Professores de Ensino Superior desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal 4.484/2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, dispondo as Tabelas de vencimentos dos servidores ativos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, os horários do semestre letivo 2020.2, encaminhados pelas Coordenações Acadêmicas dos Cursos de Graduação da AESGA, com a supervisão da Direção Geral Acadêmica;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- ADEQUAR, a carga horária de todos os Professores da AESGA, em conformidade com os horários do semestre letivo 2020.2, encaminhados pelas Coordenações Acadêmicas ao Departamento Pessoal da AESGA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de agosto de 2020.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA